



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS - SP
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº. 52

Centro -Silveiras – SP - CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 - E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 13 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

“Renova a composição das equipes da **Vigilância Sanitária** e da **Vigilância Epidemiológica** do Município de Silveiras.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos da vigente **Lei Orgânica do Município**,

DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados para compor a equipe da **Vigilância Sanitária** do Município de Silveiras os seguintes membros:

- Tayla Maria de Souza Carvalho – Coordenadora da VISA – credencial **01**;
- José Márcio de Lacerda Araújo – Agente de Saneamento – credencial **02**;
- Andreza Maura de Lacerda Pereira – Enfermeira – credencial **03**;
- Paulo Sérgio Guedes – Agente Administrativo – credencial **04**;
- Cristhiane Barbosa de Oliveira – Dentista - credencial **05**;
- José Antonio Vianna Cintra – Engenheiro – credencial **06**;
- Flaviane Ferrari da Silva – Bióloga – credencial **07**;
- Aleksander Ribeiro da Silva – Engenheiro Agrônomo – credencial **08**;

Art. 2º: Ficam nomeados para compor a equipe da **Vigilância Epidemiológica** do município de Silveiras os seguintes membros:

- Andreza Maura de Lacerda Pereira – Enfermeira
- Rejeane de Andrade Prado – Auxiliar de Enfermagem
- Denise Bueno Gonçalves de Carvalho – Auxiliar Administrativo

Parágrafo Único: Exercerão as funções de **Coordenador da VISA** e **Coordenador da VE**, respectivamente, os membros Tayla Maria de Souza Carvalho e Andreza Maura de Lacerda Pereira.

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 09 de Fevereiro de 2017.

Guilherme Carvalho da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS - SP
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº. 52

Centro - Silveiras - SP - CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 - E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em livro próprio.
Data supra.


José Carlos Gomes
Chefe de Gabinete